



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de março de 2018.

ANO XXXV N° 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente - PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente - PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente - PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário - PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário - PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário - PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário - Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA - Líder

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA - Líder

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR

VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Líder

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder do Governo

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO - Líder

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO - Líder

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO - Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA - Líder

SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 0060/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora ANA ROSA PRISTES DA COSTA, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao 10º triênio (2014-2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 365/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0061/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art.93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio a servidora ROSICLEA CAMARA COELHO, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao 9º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 1290/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0062/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor MARCO ANTONIO FARIA SOARES, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao 10º triênio (2013-2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 522/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 0063/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio ao servidor FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondente ao 8º triênio (2008-2011) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 797/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	01
ATOS	09
RESOLUÇÃO	05
PORTARIA	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Eliete Branta Correa – Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 05 DE MARÇO DE 2018.Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **SILVANO OLIVEIRA** e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **SILVANO OLIVEIRA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **05.03.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **06 e 07/03** do corrente ano, conforme Processo nº **196/18**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de março de 2018.****Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **IVANILDO FRANÇA** e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **IVANILDO FRANÇA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.03.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **07/03** do corrente ano, conforme Processo nº **203/18**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de março de 2018.****Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE** e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.03.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **07 a 09/03** do corrente ano, conforme Processo nº **214/18**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de março de 2018.****Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO** e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.03.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **06 e 07/03** do corrente ano, conforme Processo nº **216/18**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06.03.2018**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de março de 2018.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO** e dá outras providências.**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.03.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **12 a 14/03** do corrente ano, conforme Processo nº **248/18**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de março de 2018.****Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**PORTARIA Nº 0001/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:DESIGNAR o servidor **MARCIVALDO RODRIGUES LIRA**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro EFETIVO, para exercer a Função Gratificada "Chefe do serviço de Expediente, Informação e Arquivo – SEIAQ-CMB-DAI-101.2", com efeitos a partir de 01/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

ATO Nº 0025/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;

CONSIDERANDO que **CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO**, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 0026/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **JONATHAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário

ATO Nº 0027/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral ao servidor RODOLFO BENSON BARBOSA FAVACHO, ocupante do Cago Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0028/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora EVELLYN JUDITH CHAVES PINHEIRO, ocupante do Cago Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0029/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Tempo Integral à servidora JENIFFER PINHEIRO ALVES, ocupante do Cago Comissionado "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

**"ATA DA CENTÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA"**

No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Igor Andrade expressou que a situação do país é difícil, pois há inúmeros casos de corrupção e um sofrimento muito grande para a população, que já não confia mais nos políticos, especialmente naqueles que estão em Brasília há muito tempo. Comentou sobre o novo aumento no preço do gás de cozinha e sobre os sucessivos aumentos concedidos pelo Governo Federal (aumento das tarifas de energia elétrica, na gasolina e no óleo diesel) que estouram no bolso do trabalhador. O índice de desemprego também continua elevado, como pôde perceber visitando famílias em sua labuta como vereador: sempre havia pessoas desempregadas. Disse que recebe todos os dias inúmeros pedidos de emprego: pessoas com nível superior ou com o Ensino Médio completo que aceitam qualquer tipo de trabalho. Então o Governo Federal dá mais um presente de grego, estabelecendo mais aumentos. Externou que, além disso, temos altos índices de insegurança. A violência alastra-se na sociedade e as pessoas trancam-se dentro das suas casas, com medo de ficar na rua, enquanto os bandidos lá fora continuam soltos. Em relação à saúde, cada vez mais a população está deixando de pagar os planos particulares por não ter mais condição de fazê-lo. Assim, ficam dependendo do Sistema Único de Saúde – SUS. Ressaltou que temos sorte em Belém por termos um prefeito competente e responsável que, cada vez mais, tem se empenhado para dar um retorno melhor à população dos impostos por ela pagos. Destacou que as Unidades de Pronto Atendimento, ao contrário do que ocorre em outras capitais, estão funcionando a contento. Ressaltou que no HPSM Mário Pinotti ocasionalmente encontram-se pessoas sendo atendidas nos corredores porque este recebe pacientes de todos os municípios do Estado e trata-se de uma questão humanitária atendê-los, apesar da falta de leitos. Além disso, os salários do funcionalismo público municipal estão sendo pagos em dia e não falta material para atendimento nos estabelecimentos de saúde. As UPA de Icoaraci e da Sacramenta

estão funcionando, a UPA da Terra Firme será logo entregue e o HPSM Mário Pinotti passou por uma reforma esplêndida, mudando o conceito de atendimento, utilizando um novo e eficiente sistema de triagem. Acrescentou que o HPSM Humberto Maradei (no Guamá) passará também por ampla reforma. Informou que brevemente será entregue o prolongamento da Avenida João Paulo II – feito em parceria da PMB com o Governo Estadual – até o Viaduto do Coqueiro. Informou também que, neste último final de semana, o Governador Simão Jatene, juntamente com o Prefeito Zenaldo Coutinho, fez a entrega de várias obras de saneamento, reforma e ampliação no bairro do Curió-Utinga, no entorno do Parque Estadual do Utinga. Salientou depois a importância do BRT para nossa capital, afirmando que o Prefeito Zenaldo Coutinho logo entregará à população o sistema funcionando de São Brás até Icoaraci. Aditou que, em breve, o Governo Estadual iniciará as obras do BRT metropolitano. Avaliou que é difícil realizar obras de vulto e estas sempre causam transtornos, mas os transtornos passam e as obras ficam. Além disso, os imóveis das áreas contempladas com estas obras valorizam-se, beneficiando os moradores. Fabrício Gama parabenizou os trabalhadores do transporte alternativo pela legalização da atividade no Município de Belém - graças à CMB, que discutiu e aprovou o projeto, e ao Prefeito Zenaldo Coutinho, que sancionou a lei. Ponderou, em seguida, que esta é uma Casa de debates e os trinta e cinco vereadores têm, muitas vezes, posições adversas. Afirmou, entretanto, que sempre respeitou o posicionamento de seus pares. Considerou que o bom debate, feito com respeito, enaltece o parlamento e encaminha soluções, mas discursos utilizando termos agressivos saem do trilho da democracia para o trilho da incapacidade de discutir os temas. Retomou a polêmica envolvendo o projeto da PMB que atualiza o valor venal dos imóveis em Belém reiterando, em defesa deste, que há distorções que devem ser corrigidas. Tais distorções fazem muitas vezes com que pessoas pobres paguem o mesmo ou até mais IPTU que pessoas bem aquinhoadas. Repetiu que não se trata de aumento de IPTU, mas de correção de uma injustiça fiscal. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito. Posteriormente, o vereador Gleisson assumiu a presidência da Mesa e o vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Este fez a leitura do Parecer do Ministério Público de Contas, datado de 04/12/2008, em relação às contas do ex-prefeito Edmilson Rodrigues, referentes ao exercício financeiro do ano de 2000. Neste documento, o Ministério Público sugere ao plenário da CMB a emissão de parecer prévio contrário à aprovação destas contas. Destacou, em seguida, que o ex-prefeito Edmilson cometeu outros crimes graves como contrair empréstimos sem a autorização da Câmara Municipal de Belém. Esclareceu que o artigo 85 da Constituição Federal considera tal ação crime de responsabilidade e atentado contra a lei orçamentária. Declarou não saber por que esta Casa não avaliou tais contas antes, já que estas se referem ao ano de 2000. Asseverou, entretanto, que esta Legislatura não deixará isto passar. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário do Expediente e teve início o Horário de Liderança. Joaquim Campos, pelo bloco PMDB – PHS, reportou-se ao projeto de lei de sua autoria solicitando a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Belém ao juiz Sérgio Fernando Moro. Este projeto sofreu a oposição dos vereadores de esquerda, contrários a esta homenagem. Disse que não se deve ter medo da justiça, mas alguns membros desta Casa não acreditam no Judiciário. Dr. Elenilson, pelo bloco PSDC – Avante, expressou tristeza e revolta pela agrissão do vereador [Erick Monteiro](#) (parlamentar do Município de Ananindeua pelo PSDB) ao Presidente da Juventude do Avante, Sávio Barbosa, pessoa jovem e franzina. Declarou que as divergências políticas e ideológicas não devem gerar agressões e jamais atacaria desta forma uma pessoa por ela ter posicionamentos diferentes, principalmente sendo um parlamentar que deve saber lidar com a diversidade de ideias e opiniões. Deplorou a atitude do vereador Erick considerando que seus eleitores não o elegeram para isso. Instou ser necessário o respeito na atividade parlamentar: a discussão deve ser feita em plenário respeitando os posicionamentos e ideologias da cada um. Questionou a quem interessa essa política do ódio que opõe ricos contra pobres, brancos contra negros, homossexuais contra heterossexuais, evangélicos contra umbandistas no país. Expôs que somos um só povo e devemos nos unir em defesa do Brasil. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito. Adriano Coelho, pelo bloco PDT – PSL, agradeceu ao Prefeito Zenaldo Coutinho por dar continuidade às tratativas para o atendimento às crianças autistas. Informou depois que, no próximo domingo, será realizado o Círio de Mosqueiro e a ilha receberá muitos visitantes. Entretanto, houve a diminuição pela metade do número de equipes da SESAN que fazem a limpeza daquela localidade. O pessoal remanescente não é suficiente para prestar um bom serviço, de modo a receber bem os turistas que a visitarão no próximo final de semana. Fez um apelo para que mais equipes desta secretaria sejam deslocadas para o distrito. Solicitou também à desembargadora Rosileide Cunha que acate a solicitação dos moradores e comerciantes de Mosqueiro de suspensão da liminar – deferida pelo juiz titular da Vara Distrital de Mosqueiro, José Torquato Araújo de Alencar – que limita o horário de funcionamento de bares e casas noturnas na ilha. Disse que isto tem prejudicado o comércio, os restaurantes e muitos cidadãos de bem que ali trabalham, pois, a partir das oito horas da noite não há movimento. Em aparte, pronunciou-se o vereador Delegado Nilton Neves. Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PMB, concedeu aparte ao vereador Sargento Silvano. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR, expressou que a democracia pressupõe divergência de opiniões. Vivemos em um estado democrático de direito em que as opiniões são adversas. Relatou que houve oposição à concessão do Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Luciano Huck, através de um projeto de lei de sua autoria. Esclareceu que pessoas de Mosqueiro pediram a ele que pleiteasse a concessão desse título ao senhor Luciano Huck porque este bancou e continua bancando, com recursos próprios, a Creche da Tia Socorro, em funcionamento naquela ilha. Inteirou a plenária de que há vídeos em que a população da ilha manifesta-se a favor de tal homenagem como reconhecimento ao senhor Luciano Huck pelo bem prestado àquela comunidade. Pediu a seus pares que verifiquem os fatos antes de fazer julgamentos precipitados. Em relação ao pronunciamento do vereador Mauro Freitas, disse que apóia a realização de uma sessão especial para que o Ministério Público Estadual venha a esta Casa explicar por que as contas do ex-prefeito Edmilson Rodrigues tiveram parecer contrário daquele órgão. Encerrou o Horário de Liderança, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então postas em votação as atas referentes à 68ª, à 70ª e à 74ª sessões ordinárias e à 5ª sessão extraordinária do segundo período da primeira sessão legislativa da 18ª Legislatura, sendo estas aprovadas por unanimidade pela plenária. O vereador Fernando Carneiro

pediu então Questão de Ordem solicitando à Mesa explicação para o fato do Projeto de Lei da PMB, referente ao Processo 2409/17, estar na pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, quando deveria estar ainda na pauta da Primeira Parte. A vereadora Marinor Brito pediu nova Questão de Ordem solicitando que o referido projeto fosse retirado da pauta da Segunda Parte e fosse colocado na pauta da Primeira Parte, conforme estabelece o rito processual desta Casa. O presidente da sessão, vereador Gleisson, disse que consultaria a Mesa para dar os esclarecimentos necessários e responder às Questões de Ordem solicitadas. Foi feita então a leitura do requerimento do vereador John Wayne solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 05 a 06 de dezembro de 2017, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Paulo Bengtson solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 05 até 06 de dezembro de 2017, sendo este também aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Toré Lima solicitando dois dias de licença parlamentar, no período de 05 até 06 de dezembro de 2017, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando que a Mesa Diretora desta Casa solicite que o membro do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Município de Belém venha até este Poder para esclarecer aos vereadores as razões que ensejaram o Parecer do Ministério Público de Contas pela reprovação das contas do ex-prefeito Edmilson Rodrigues, referentes ao exercício financeiro do ano de 2000. Fizeram o encaminhamento os vereadores Mauro Freitas, Adriano Coelho, Fernando Carneiro, Fabrício Gama, Gleisson (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador Bieco), Sargento Silvano, Marinor Brito e Fabrício Gama (pronunciando-se como líder do Governo, apartado pelo vereador Mauro Freitas), ficando o requerimento em votação. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então nova verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a leitura e votação em bloco e de forma simbólica, conforme fora definido na sessão ordinária anterior, com aprovação unânime, dos seguintes projetos: projeto que “Concede a Medalha Isaac Soares à senhora Flávia Lima”, relativo ao Processo nº 2415/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino à senhora Waldene Brandão de Oliveira”, relativo ao Processo nº 2416/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede a Medalha Organizações Rômulo Maiorana ao senhor pastor Alexandre Santos”, relativo ao Processo nº 2417/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao senhor José Arcaño Medeiros”, relativo ao Processo nº 2451/17, de autoria do vereador Mauro Freitas, a pedido do vereador Nehemias Valentim; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira à senhora desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães”, relativo ao Processo nº 2515/17, de autoria do vereador Henrique Soares; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao excelentíssimo senhor Sérgio Fernando Moro”, relativo ao Processo nº 2521/17, de autoria do vereador Joaquim Campos; projeto que “Concede o Diploma Gaspar Viana ao senhor Acácio Augusto Centeno Neto, relativo ao Processo nº 2525/17, de autoria do vereador Igor Normando; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Luciano Gronstein Huck”, relativo ao Processo nº 2550/17, de autoria do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao Instituto Universidade Popular”, relativo ao Processo nº 2495/17, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao senhor Luciano Gronstein Huck”, relativo ao Processo nº 2573/17, de autoria do vereador Mauro Freitas, a pedido do vereador Fabrício Gama; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira aos senhores general Carlos Alberto Neiva e tenente-coronel Eduardo da Veiga Cabral”, referente ao Processo nº 2399/17, de autoria do vereador Delegado Nilton Neves; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao coronel Hilton Celson Benigno de Souza”, relativo ao Processo nº 2599/17, de autoria do vereador Mauro Freitas, a pedido do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor José Alex Henriques de Medeiros”, relativo ao Processo nº 2427/17, de autoria do vereador Nehemias Valentim; projeto que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Robenilson Moura Barreto”, relativo ao Processo nº 2616/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor André Freitas dos Santos”, relativo ao Processo nº 2617/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao senhor José Alexandre Santiago da Silva”, relativo ao Processo nº 2633/17, de autoria do vereador Mauro Freitas, a pedido do vereador Moa Moraes; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor José Alexandre Santiago da Silva”, relativo ao Processo nº 2632/17, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Entidade Especializada Professor Astério Campos, Escola Álvares de Azevedo, Escola Yolanda Martins, Instituto Felipe Smaldone, Observatório Social de Belém, ASBEL, AMAB, APAEIAN, CONDAC, Conselho Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Assistência Social, FIBRA, AAPEM, ABRAZ, Casa Esperança, FAAP/PA, Associação Paraense de Síndrome de Williams e Outras Doenças, Grupo de Apoio Social e Emocional, Associação de Apoio aos Portadores de Transtorno Mental e seus Familiares, Grupo Ressoar e Grupo Conviver da 3ª Idade da APPD, Sindicato dos Urbanitários e senhor Édson Cabral Queiroz”, relativo ao Processo nº 2181/17, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao senhor Paulo Paim”, relativo ao Processo nº 2213/17, de autoria do vereador Mauro Freitas, a pedido do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o Prêmio Câmara de Jornalismo Ambiental ao senhor Lúcio Flávio Pinto”, relativo ao Processo nº 2494/17, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o Diploma Amazônia Para Sempre à Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE”, relativo ao Processo nº 2496/17, de autoria do vereador Amaury da APPD; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Maurício Roberto Gomes de Mattos”, relativo ao Processo nº 2634/17, de autoria do vereador Vítor Dias; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à senhora Fabíola Villela Machado”, relativo ao Processo nº 2321/17, de autoria do vereador Igor Normando; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Jéferson Antônio Fernandes Bacelar”, relativo ao Processo nº 2322/17, de autoria do

vereador Igor Normando; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor José Wagner Cavalcante Muniz, relativo ao Processo nº 2323/17, de autoria do vereador Igor Normando; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico ao pastor Elias Miranda de Oliveira”, relativo ao Processo nº 2346/17, de autoria do vereador Bieco; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Tibério Praxa Gouveia Lopes”, relativo ao Processo nº 2510/17, de autoria do vereador Igor Normando; projeto que “Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém ao senhor Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre”, relativo ao Processo nº 2294/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira ao senhor Cláudio Henrique Lopes Rendeiro”, relativo ao Processo nº 2361/17, de autoria da vereadora Marinor Brito; projeto que “Concede a Medalha Organizações Rômulo Maiorana ao senhor Mário Luiz Pinheiro Melo”, relativo ao Processo nº 2364/17, de autoria do vereador José Dinely; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao senhor pastor Herbson Fábio Bandeira Fernandes, relativo ao Processo nº 2414/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Científico Evandro Chagas ao senhor Juez Simões Quaresma”, relativo ao Processo nº 2418/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede a Medalha Paulo Frota ao senhor Mykael Miranda Matias Dias”, relativo ao Processo nº 2419/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à senhora Ângela Maria Quaresma Costa”, relativo ao Processo nº 2483/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Título de Honra ao Mérito à senhora Ângela Maria Quaresma Costa”, relativo ao Processo nº 2484/17, de autoria do vereador Fernando Carneiro; projeto que “Concede o Diploma Serzedelo Correa ao senhor Júlio Marcos de Deus Saraiva”, relativo ao processo nº 2552/17, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o Diploma Maria da Penha à senhora Clara Regina do Nascimento Nery”, relativo ao Processo nº 2562/17, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor José Valdeniz dos Santos Takano”, relativo ao Processo nº 2574/17, de autoria do vereador Mauro Freitas; e projeto que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à empresa ML Locadora – Princesa Morena”, relativo ao Processo nº 2588/17, de autoria do vereador Joaquim Campos. Passou-se depois à segunda discussão e votação ao projeto que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Belém e dá outras providências”, relativo ao Processo nº 2066/17, de autoria do vereador Vítor Dias. Posto em discussão, não houve pronunciamentos. Fez-se então a leitura do artigo 1º do projeto, sendo este aprovado com 27 votos favoráveis e 03 abstenções, sem votos contrários. Foi feita a leitura e votação do artigo 2º, sendo este aprovado com 27 votos favoráveis e 03 abstenções. O artigo 3º também foi lido e aprovado com 27 votos favoráveis e 03 abstenções. Foi então aprovado o projeto que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Belém”, relativo ao Processo nº 2066/17, de autoria do vereador Vítor Dias. Justificaram seus votos os vereadores Rildo Pessoa, Joaquim Campos, Igor Andrade, Sargento Silvano, Dr. Elenilson, Vítor Dias, Emerson Sampaio, Igor Normando, Marinor Brito, Adriano Coelho, Dr. Chiquinho, Fabrício Gama, Mauro Freitas (quando assumiu a presidência da Mesa o vereador Gleisson) e Fernando Carneiro. O vereador Igor Andrade pediu então Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão por mais uma hora; o vereador Gustavo Sefer pediu também Questão de Ordem acrescentando à solicitação anterior que a sessão fosse prorrogada por uma hora ou até que fosse votado o próximo item em pauta, sendo esta última proposição aprovada pela plenária. O vereador Mauro Freitas reassumiu posteriormente a presidência da Mesa e iniciou-se a discussão única e votação ao “Veto Integral ao Projeto de Lei nº 085/15 que ‘Dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos estádios e arenas desportivas no Município de Belém’”, relativo ao Processo nº 048/16, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Participaram da discussão os vereadores Sargento Silvano, Vítor Dias, Joaquim Campos, Adriano Coelho, Gustavo Sefer (com apertes dos vereadores Sargento Silvano e Marinor Brito), Nehemias Valentim, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson. Foi feita então a leitura das razões do Veto e do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis em relação a este. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro, ficando o Veto em votação. Findo o período de uma hora de prorrogação, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Paulo Bengtson, John Wayne e Toré Lima. Estiveram presentes os vereadores Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – Avante; Bieco e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer, Sargento Silvano e Vítor Dias, pelo bloco PSD – PT; Blenda Quaresma, Joaquim Campos e Igor Normando, pelo bloco PMDB – PHS; Nehemias Valentim, Gleisson e Igor Andrade, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Wellington Magalhães e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Adriano Coelho, Henrique Soares e Delegado Nilton Neves, pelo bloco PDT – PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho e Marinor Brito, pelo PSOL; Simone Kahwage e França, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, no quinto dia do mês de dezembro de 2017.